Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa GrandeAvenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 061, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Altera o Decreto Nº 049, de 09de março de 2023, que nomeia os representantes Governamentais e Não Governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2022/2024 deste município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as determinações da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e de acordo com a Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 049, de 09 de março de 2023, passando a compor o Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2022/2024, deste municípioas pessoas abaixo relacionadas:

PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Alana Lécia Santos Silva - Titular
 Alcidelita Oliveira Silva -Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Joanita Sousa Rios de Sena - Titular: Luana Melo Brito- Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Carla Dejane Carmo Santos- Titular: Thamires Santana de França -Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração Financeira

Soraia Miranda Pamponet Campos - Titular:

Evanilton da Cruz - Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral

Jaciara de Jesus Sena Vilela- Titular:

Lucas Tadeu Cerqueira de Santana Matos - Suplente

SOCIEDADE CIVIL (Representação Não-governamental):



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

VI - Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso - ABAI

Maria José Pires Miranda - Titular Aurisênia Tavares de Matos - Suplente

VII - Pastoral da Criança

Célia Pinho dos Santos Oliveira - Titular Gildemária Paula da Silva -Suplente

VIII - Associação de Mulheres Baixagrandense-BA

Valmirete da Silva Oliveira- Titular Cidilene Brandão da Silva – Suplente

IX- Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande- Bahia

Erivanda Ribeiro Gomes Oliveira -Titular Luane Oliveira Lima - Suplente

X-Federação das Associações de Baixa Grande- FAB

Genivaldo Oliveira Santos - Titular Jacimeire Silva Machado - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande - Bahia, 17 de abril de 2023.

Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal